



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 78/2012 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 10/2012-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

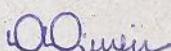
Considerando a solicitação constante do Memorando nº 01/2012-GT/Port. 010/2012-DG, (protocolo PAE nº 5271/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho designado para revisar a Portaria nº 507/2011-GP e elaborar Manual de Instrução relativo à Gestão Contratual no âmbito deste Tribunal, de que trata a Portaria nº 10/2012-DG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 24 de abril de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral